

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.097 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA**

Edital n.º 02, de 27 de dezembro de 2021.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª E 2ª ETAPAS DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Coordenador do Núcleo de Currais Novos/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – N-CN, de 08 de julho de 2021, torna público **RESULTADO DEFINITIVO** da 1ª e 2ª Etapas da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito, denominado DPE Residência, para o Núcleo de Currais Novos/RN, na forma abaixo:

**LISTA DEFINITIVA INTEGRADA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) APÓS A REALIZAÇÃO DA 1ª e 2ª ETAPAS (AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR), NOS MOLDES DO ART. 1ª, §2º E ART. 12 DO EDITAL DO EDITAL Nº 01 – N-CN, de 08 de Julho de 2021.**

Classificação	Candidato	D.A.	N.E.G	N.E.P	Média
1	LUCAS SANTOS DE MEDEIROS	92,7 0	100	100	8,49
2	JAQUELINE PEREIRA DE FRANÇA	91,8 0	100	100	8,43
3	LYDIANE BEZERRA DA SILVA	90,4 0	100	100	8,33
4	RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS	89,0 0	100	100	8,23
5	FÁBIA FELIPE DOS SANTOS	87,4 0	100	100	8,12
6	BRUNO DE CARVALHO FÉLIX	86,6 0	100	100	8,06
7	MONIQUE MEDEIROS DE MELO	84,4 0	100	100	7,91
8	SIMONE FROES DE SOUZA SOBRINHO	82,9 0	100	100	7,80
9	MARÍLIA TAVARES PINTO	93,9 0	100	0	7,57
10	BEATRIZ DE FIGUEIREDO GRILO	92,8 0	100	100	7,50
11	GREGÓRIO VIEIRA DA COSTA NETO	92,2 0	100	0	7,46

12	TIAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA BEZERRA	92,0 0	100	0	7,44
13	LEONARDO JOSÉ BENTODA SILVA	86,0 0	100	0	7,02
14	LIANDRA CLEIA FONSECA MOURA	82,3 0	100	0	6,76
15	RAIANE CAMPELO SOARES	82,0 0	100	0	6,74
16	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	78,7 0	100	0	6,51
17	MICHAEL JACKSON ALVES DE MORAIS	76,7 0	100	0	6,37
18	MARIANA DE ARAÚJO DANTAS	76,4 0	100	0	6,35
19	ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE MEDEIROS	71,6 0	100	0	6,01
20	ADARAÍZA REGES BRITO DE ARAÚJO	74,6 0	0	0	5,22

**2. LISTA DE CANDIDATOS(AS) PESSOA COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS(AS) APÓS A REALIZAÇÃO DA 1ª e 2ª ETAPAS (AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR), NOS MOLDES DO ART. 1ª, §2º E ART. 12 DO EDITAL DO EDITAL Nº 01 – N-CN, de 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Não houve candidatos inscritos para as vagas reservadas.

**3. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ARTIGO 9º, §2º, “2”, DO EDITAL 01– N-CN, de 19 DE OUTUBRO DE 2021):**

- 3.1. Beatriz Araújo Silva;
- 3.2. Giovane Tiago De Araújo Lima;
- 3.3. Hilem Estefania Cosme De Oliveira;
- 3.4. Patrick Da Silva Costa;

**4. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR FORÇA DA NORMA DISPOSTA NO ARTIGO (ARTIGO 12º, 3, “1”, DO EDITAL 01– N-CN, de 19 DE OUTUBRO DE 2021):**

2 1	PABLIANY DANTAS DA SILVA.	73,9 0	0	0	5,17
--------	------------------------------	-----------	---	---	------

**5. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM RECURSOS DEFERIDOS:**

**5.1. LYDIANE BEZERRA DA SILVA;**

*“Defiro o recurso apresentado, acatando os fundamentos expostos, para reconhecer a validade da Certidão de Estágio de Pós-Graduação, encaminhado na forma do artigo 12 II, 1, do Edital de Abertura.”*

**5.2. MONIQUE MEDEIROS DE MELO**

*“Defiro o recurso apresentado, acatando os fundamentos expostos, para reconhecer a validade da Certidão de Estágio de Pós-Graduação, encaminhado na forma do artigo 12 II, 1, do Edital de Abertura.”*

**5.3. MICHAEL JACKSON ALVES DE MORAIS**

*“Defiro o recurso apresentado, acatando os fundamentos expostos, para reconhecer a validade da Certidão de Estágio de Graduação, encaminhado na forma do artigo 12 II, 1, do Edital de Abertura.”*

**6. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3 – REDAÇÃO:**

6.1. Ficam os candidatos habilitados nas Etapas I e II, na forma prevista no item 1, convocados para a realização da prova na data de **13 de Fevereiro de 2022**, no Município de Currais Novos/RN, em local a ser informado em momento oportuno, garantindo-se a antecedência mínima de 10 dias.

Currais Novos/RN, 13 de janeiro de 2022.

**HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR**  
Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Currais Novos/RN